



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 797/GR, de 3 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, de 1.º/6/2016 a 1.º/6/2017, a autorização de afastamento da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1500166, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Campina Grande, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, em conformidade com o que consta nos processos n.º 23231.000244.2016-40 (IFRR) e n.º 23325.000945.2016-30 (IFPB).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARIA MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016